

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 711 • Segunda-feira, 08 de Junho de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 231, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **JOSIANE DE VASCONCELOS ESCOBAR, matr. 7391**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 01 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIOCORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 233, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA, Matr. 7553**, Assessor – Executivo II, DAG-03, para substituir a titular da Fundação de Defesa e Proteção do Consumidor de Corumbá em sua ausência, no período de 01 de junho a 07 de junho de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 02 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 234, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviços III, na Secretaria Municipal de Governo, a servidora **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA, matr. 6794**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2015.

CORUMBÁ, MS, 02 de junho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 711 • Segunda-feira, 08 de Junho de 2015



PORTARIA “P” Nº 235, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **LEANDRO BASUALDO DA SILVA**, matr. **7472**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG - 05, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 02 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA “P” Nº 236, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **MIRIAM SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS**, matr. **3978**, Profissional de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Contrapartida celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá, no período de 02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 02 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA “P” Nº 237, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FABIANY SAMPAIO BERTUCCI**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 02 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA “P” Nº 238, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 03 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 239, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GERALDO ALEXANDRE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 03 de junho de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº 014/2015 - SMIHSP

Processo nº 4.968/2015 – Pregão Público Presencial nº 023/2015
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Sports Empório. Papelaria e Informática Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, mobiliário Urbano e equipamento de ar condicionado para atender o centro de artes e esportes Unificados – CEU (Tela de Projeção, caixa acústica, mesa de som, espelho com moldura, cadeira, mesa, ar condicionado e outros.)

Valor Global: R\$ 107.608,00 (Cento e Sete Mil e Seiscentos e Oito Reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 31.10 –Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

15.451.0101.4.490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso – 100.000

Data da Assinatura: 27/05/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda Epp – Daruiche Castro Ibrahim Mohammed.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente nº 015/2015 - SMIHSP

Processo nº 4.968/2015 – Pregão Público Presencial nº 023/2015
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Nasser Safa Ahmad ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.328.999/0001-76

Objeto: Aquisição de Material Permanente, mobiliário Urbano e equipamento de ar condicionado para atender o centro de artes e esportes Unificados – CEU (Tela de Projeção, caixa acústica, mesa de som, espelho com moldura, cadeira, mesa, ar condicionado e outros.)

Valor Global: R\$ 112.220,00(Cento e Doze Mil e Cento e Vinte Reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 31.10– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

15.451.0101.4.490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso – 100.000

Data da Assinatura: 27/05/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Nasser Safa Ahmad ME - Nasser Safa Ahmad.

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	05
PODER LEGISLATIVO.....	08

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente nº 016/2015 - SMIHSP

Processo nº 4.968/2015 – Pregão Público Presencial nº 023/2015

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob nº 09.663.596/0001-84

Objeto: Aquisição de Material Permanente, mobiliário Urbano e equipamento de ar condicionado para atender o centro de artes e esportes Unificados – CEU (Tela de Projecção, caixa acústica, mesa de som, espelho com moldura, cadeira, mesa, ar condicionado e outros.)

Valor Global: R\$ 17.394,50(Dezessete Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 31.10– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

15.451.0101.4.490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 100.000

Data da Assinatura: 27/05/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Versátil Comércio Representação & Serviços Ltda EPP – Mohamad Saleh.

Extrato do Termo de Convênio – MDS/SUAS Nº. 01/2015 – Processo nº. 16.248/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento federal - MDS/SUAS, para execução do Projeto “Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social/SUAS para as ações e Serviços de Assistência Social – Proteção Social Especial de Média Complexidade” para pessoas com deficiência. Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2631 – PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade

129000 – Transferência de Recursos FNAS.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 07 (sete) meses e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 28 de maio de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilár e o Presidente da APAE – Manoel Ferreira dos Santos.

Extrato do Termo de Convênio – FEAS Nº. 02/2015 – Processo nº. 16.201/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento Estadual de Assistência Social - FEAS para a execução do Projeto “Apoio à família no Fortalecendo Vínculos familiares e comunitários”, para pessoas com deficiências e suas famílias.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.631 – PSEMC Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Piso Variável de Média Complexidade

182000 - Transferência Estado/FEAS/Fundo a Fundo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 07 (sete) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 28 de maio de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008,

suas devidas alterações e demais legislações correlatas. Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilár e o Diretor Administrativo do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Evanancy Soares de Alcantara.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 033/2015 - Processo nº 110/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a Aquisição de Material de Consumo (Recarga de Gás medicinal), tendo por vencedora a empresa: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.671.994/0001-78, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 100.000,00.

Corumbá / MS, 03 de Junho de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Termo de Convênio – FEAS Nº. 03/2015 – Processo nº. 16.229/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento Estadual de Assistência Social - FEAS para a execução do Projeto “Co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para as ações socioassistenciais de Proteção Social Especial repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social”.

Valor Global: R\$ 40.824,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.631 – PSEMC Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – Piso Variável de Média Complexidade

182000 - Transferência Estado/FEAS/Fundo a Fundo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 07 (sete) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 28 de maio de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislações correlatas.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilár e o presidente da APAE – Manoel Ferreira dos Santos.

Extrato do Termo de Convênio – FEAS Nº. 04/2015 – Processo nº. 16.240/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto Moinho Cultural Sul-Americano .

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento Estadual de Assistência Social - FEAS para a execução do Projeto “Alimentação e saúde para as crianças e adolescentes do instituto moinho cultural sul-americano”.

Valor Global: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.634 – PSB Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável

182000 - Transferência Estado/FEAS/Fundo a Fundo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 07 (sete) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 28 de maio de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislações correlatas.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilár e o Moinho Cultural – Rafael Matsui Arakaki.

Extrato do Termo de Convênio – FEAS Nº. 05/2015 – Processo nº. 16.227/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento Estadual de Assistência Social - FEAS para a execução do Projeto “Em busca de uma qualidade de vida aos idosos”.

Valor Global: R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.639 – PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional – Piso de Alta Complexidade

182000 - Transferência Estado/FEAS/Fundo a Fundo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 07 (sete) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 28 de maio de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislações correlatas.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilár e a presidente da Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Cerise Delfina de Campos Barros.

Extrato do Termo de Convênio – FEAS Nº. 06/2015 – Processo nº. 16.225/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Colégio Imaculada Conceição.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento Estadual de Assistência Social – FEAS para a execução do Projeto “Fortalecendo Vínculos, Unindo Gerações”, para crianças e adolescentes.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.634 – PSB Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável

182000 - Transferência Estado/FEAS/Fundo a Fundo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 07 (sete) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 28 de maio de 2015.

Ampara Legal: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislações correlatas.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilár e a Diretora do Colégio Imaculada Conceição – Ir. Maria Aparecida Lopes de Souza.



Extrato do Termo de Convênio – MDS/SUAS Nº. 07/2015 – Processo nº. 16.242/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento federal - MDS/SUAS, para execução do Projeto "Melhoria no atendimento dos idosos institucionalizados" para pessoas idosos.
 Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Dotação Orçamentária:
 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ
 2.639 – PAC 1 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 129000 – Transferência de Recursos FNAS.
 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.
 Vigência: 07 (sete) meses e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.
 Data da assinatura: 28 de maio de 2015.
 Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e a Presidente da Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Cerise Delfina de Campos Barros.

Extrato do Termo de Convênio – FEAS Nº. 08/2015 – Processo nº. 16.196/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Muller" - CRIPAM .
 Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento Estadual de Assistência Social - FEAS para a execução do Projeto "Fortalecendo vínculos, favorece qualidade de vida para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Centro de Apoio Infante Juvenil!", para crianças e adolescentes.
 Valor Global: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária:
 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2.634 – PSB Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável
 182000 - Transferência Estado/FEAS/Fundo a Fundo
 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
 44.50.42.00 – Auxílio
 Vigência: 07 (sete) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.
 Data da assinatura: 28 de maio de 2015.
 Ampara Legal: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislações correlatas.
 Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e a Presidente da CRIPAM – Luisa Maria Correa Martins.

Extrato do Termo de Convênio – FEAS Nº. 09/2015 – Processo nº. 16.226/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Muller" – CRIPAM / Casa de Acolhimento Irmã Marisa Pagge .
 Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento Estadual de Assistência Social - FEAS para a execução do Projeto "A Casa Marisa Pagge oferece acolhimento institucional, favorece o fortalecimento de vínculos familiares rompidos ou fragilizados de crianças de zero a 05 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social".
 Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
 Dotação Orçamentária:
 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2.639 – PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade
 182000 - Transferência Estado/FEAS/Fundo a Fundo
 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
 Vigência: 07 (sete) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.
 Data da assinatura: 28 de maio de 2015.
 Ampara Legal: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislações correlatas.
 Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e a Presidente da CRIPAM – Luisa Maria Correa Martins.

Extrato do Termo de Convênio – MDS/SUAS Nº. 10/2015 – Processo nº. 16.246/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Muller" – CRIPAM.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento federal - MDS/SUAS, para execução do Projeto "Restabelecimento de Vínculos Familiares é Prioridade no Acolhimento Institucional na Casa Marisa Pagge!" para crianças de zero a 05 anos e 11 meses vítimas de negligência familiar, violência, maus-tratos e abandono.
 Valor Global: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).
 Dotação Orçamentária:
 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ
 2.639 – PAC 1 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 129000 – Transferência de Recursos FNAS.
 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.
 Vigência: 07 (sete) meses e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.
 Data da assinatura: 28 de maio de 2015.
 Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e o Presidente da APAE – Manoel Ferreira dos Santos.

Extrato de Termo de Compromisso para Aquisição de Lubrificantes para um período de 12(doze) meses para uso dos equipamentos utilizados na terraplanagem na manutenção de Vias.

Processo: 2116/2015
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e a empresa Hudson Hundenberg midon Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob nº 04.626.295/0001-67.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de Lubrificantes para um período de 12(doze) meses para uso dos equipamentos utilizados na terraplanagem na manutenção de Vias.
 Valor Global: R\$ 95.992,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais)
 Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos Usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62. da lei n. 8.666/93 e alterações.
 Data da Assinatura: 01/06/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e Hudson Hundenberg Midon - Hudson Hundenberg midon Eireli Epp

Extrato de Termo de Compromisso para Aquisição de Lubrificantes para um período de 12(doze) meses para uso dos equipamentos utilizados na terraplanagem na manutenção de Vias.

Processo: 2116/2015
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e a empresa JR Comércio e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.952.054/0001-07
 Objeto: Registro de preços para aquisição de Lubrificantes para um período de 12(doze) meses para uso dos equipamentos utilizados na terraplanagem na manutenção de Vias.
 Valor Global: R\$ 3.592,64 (Três Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
 Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos Usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62. da lei n. 8.666/93 e alterações.
 Data da Assinatura: 01/06/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e Joelson Cardoso - JR Comércio e Serviços Ltda ME

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.
 Licitação: Pregão Presencial nº 040/2015 - Processo nº 17.929/2015.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as bandas locais e Cururujeiros durante o evento de São João de 2015.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 18 de junho de 2015.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 02 de junho de 2015.
 (a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2015- FUNPATRI.

Processo: 16679/2015 – Concorrência nº 04/2015.
 Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e a Empresa C.C.FERREIRA LOPES & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.477.494/001-49.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de requalificação da Praça da Independência no município de Corumbá/MS.
 Valor Global: R\$ 2.060.353,20 (dois milhões sessenta mil trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos).
 Duração: 18 (dezoito) meses.
 Dotação Orçamentária: 023391 – Governadoria; 13.391.0101.4243.0000 – PAC Cidades Históricas; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fontes de Recursos - 0100; Fontes de Recursos – 0123.
 Data da Assinatura: 03/06/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, senhora Maria Clara Mascarenhas Scardini e a Sra. Cristiane Cássia Ferreira Lopes – C.C.FERREIRA LOPES & CIA LTDA - ME.



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 036/2015 - Processo nº 17.467/2015.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para organização e produção de eventos com fornecimento de equipamentos.

Recebimento e Abertura das Propostas: as 14:30 horas do dia 18 de junho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de junho de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015 - Processo nº 20.274/2015.

Objeto: Contratação de empresa para confeccionar a decoração do evento de São João de 2015.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de junho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de junho de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 178/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **EDNIR DE FREITAS**, matrícula 5868, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 17/06/1985 a 28/02/1986, de 02/06/1986 a 31/07/1986, de 01/04/1989 a 31/10/1989, de 20/11/1989 a 19/06/1990, de 01/09/1990 a 31/12/1990, de 20/01/1991 a 30/04/1991, de 15/05/1991 a 05/09/1991, de 11/02/1993 a 15/04/1993, de 01/07/1993 a 01/10/1993, de 01/04/1995 a 14/11/1995 e de 06/12/1996 a 13/08/1998, que correspondem a 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/05/2015, anexada ao processo nº 21374/2015 de 27/05/2015.

Corumbá, MS, 29 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
 PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDITAL DE TERMO DE INTIMÇÃO Nº 0002, de 03 de Junho de 2015.

Intima o sujeito passivo que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ESPÓLIO DE LOURDES GATASS PESSOA	558.476.171-00	TI 9063/00026/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 9281
Cargo/Portaria de Nomeação: Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 08/06/2015

Data de desafixação: 23/06/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 16646/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Renan Baldo Patrício

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico Emergencalista com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:4.000,00(quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2680–Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade: Prociadão Corumbá

31.90.04.00-Contratação por prazo determinado

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2695–Gerenciamento das Ações Urgência e Emergência – Prociadão Corumbá

31.90.04.00-Contratação por prazo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Renan Baldo Patrício.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 018/2014.

PROCESSO Nº 22.743/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Charles Eduardo dos Santos Castedo Aranda.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2015, com término em 09/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Charles Eduardo dos Santos Castedo Aranda – Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 013/2014.

PROCESSO Nº 22.740/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Henriqueta Guadalupe Cedreira.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2015, com término em 09/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Henriqueta Guadalupe Cedreira – Contratada.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão de Sindicância Administrativa.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 005/2015**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá-MS, 03 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão de Sindicância Administrativa.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 006/2015**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado no posto CRAS III, demonstrando dedicação, eficiência, competência, responsabilidade, profissionalismo e comportamento de pró-atividade no serviço.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Carlos Alberto da Costa	6832

Art. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela iniciativa e compromisso com a instituição ao solicitar sinalização de estacionamento exclusivo de viaturas em alguns locais. Atitude que preserva o nome da Guarda Municipal de possíveis problemas e facilita os futuros serviços prestados à população.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Marcel Luis Bazan	7085

Art. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional, garantindo a segurança dos funcionários e demais presentes no Laboratório Municipal, no dia 27/05/2015, ao conduzir com tranquilidade juntamente com o apoio do supervisor acionado, a ocorrência de um senhor bastante alterado que se dizia prejudicado e fazia ameaças aos presentes. Juntamente com uma VTR da Polícia Militar que chegou ao local, todos foram conduzidos ao 1º DP para serem tomadas as providências cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Marcelo Barrios da Silva	3601
Jorciney da Silva Maciel	3768
Samuel Franco Lopes	336
Flavio Henrique Silva de Jesus	6778



ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2015.
"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo excelente serviço prestado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá, sempre com conduta irrepreensível, educado e atencioso com o público, competente e eficiente ao desenvolver suas atividades.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Samoel Aquino Flores	335

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2015.
"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela excelente atuação profissional ao serem acionados pela vítima Roberto Carlos Dobes que informou a presença de um indivíduo dentro de sua residência. Houve reação e fuga do autor sendo detido logo em seguida pela guarnição, sendo depois encaminhado ao 1º Departamento de Polícia Civil.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Ronaldo Trindade de Oliveira	3515
Daniel Almeida dos Santos	3526

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel./QOPM.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE MAIO DE 2015.
"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela excelente atuação profissional ao recuperarem uma máquina de lavar roupas, que estava sendo furtada do Abrigo Laura Pinheiro. Houve perseguição, porém o meliante não foi capturado devido a entrada na mata de difícil acesso.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alcides Gaharte Neto	3425
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
Felipe Castilho da Silva	6845
Rui Gomes Pedroso	3325
Keuslyn de Oliveira Sales Barros	9437

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 028/CMAS- 03 de junho de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- Ano 2015 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 03/06/2015, Ata 102.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2015.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 029/CMAS- 03 de junho de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Questionário nº1/2015 - Monitoramento da Lancha da Assistência Social (LAS) e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 03/06/2015, Ata 102.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Questionário nº1/2015- Monitoramento da Lancha da Assistência Social (LAS) do município de Corumbá-MS.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 030/CMAS- 03 de junho de 2015.

Dispõe sobre a Proposta e o Plano Operacional do PAA – Programa de Aquisição de Alimento/2015 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 03/06/2015, Ata 102.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Proposta e o Plano Operacional do PAA – Programa de Aquisição de Alimento/2015 do município de Corumbá-MS.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves
Presidente do CMAS



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 010/2.015 ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

NOMEAR, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 44, 47 E 50 DO REGIMENTO INTERNO, E EM ESPECIAL DIANTE DA RENUCIA DOS VEREADORES MARCELO IUNES, ANTONIO SABATEL E EVANDER VENDRAMINI, A COMISSÃO PERMANENTE DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR DA **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**, PARA O BIÊNIO – 2.015/2.016, FICANDO ASSIM DESIGNADA:

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

PRESIDENTE – JOÃO LUCAS MARTINS PP
1º MEMBRO - LUCIANO COSTA PT
2º MEMBRO - MARIA CRISTINA LANZA DE BARROS PT

SUPLENTES:

1º SUPLENTE – YUSSEF MOAHAMAD EL SALLA PDT
2º SUPLENTE - ROBERTO GOMES FAÇANHA PMDB

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 03 de junho de 2.015.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 Rua: Gabriel Vandoni de Barros, 01 – Cx. P. 371 – Fone (067) 3231-6770

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2012
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRATADO: ESTEVES & LIMA LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato
PRAZO: Prorrogado de 01/06/2015 a 01/06/2016 – 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Corumbá/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106.3.3.90.30.00.0 – MATERIAL DE CONSUMO.
ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – JOSÉ TADEU VIEIRA e Pela contratada: JOÃO MÁRIO ESTEVES DE LIMA E MARCELA MAGDA DE LIMA
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 25 de maio de 2015



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, 01 – Cx. P. 371 – Fone (067) 3231-6770

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRATADO: ESTEVES & LIMA LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato
PRAZO: Prorrogado de 03/06/2015 a 03/06/2016 – 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Corumbá/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0106.2000-3.3.90.39.00.00
– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – JOSÉ TADEU VIEIRA e Pela contratada: JOÃO MÁRIO ESTEVES DE LIMA E MARCELA MAGDA DE LIMA
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 25 de maio de 2015



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, 01 – Cx. P. 371 – Fone (067) 3231-6770

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRATADO: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA. – EPP
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato
PRAZO: Prorrogado de 29/05/2015 a 28/05/2016 – 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Corumbá/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001-01.031.0106.2000-3.3.90.39.00.00
– outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – JOSÉ TADEU VIEIRA e Pela contratada: MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 25 de maio de 2015